



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 341/2005

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 287/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa do Município o seguinte cargo:

Cargo	Quant.	Referência
Assistente Judiciário Municipal	01	CC-2

Parágrafo Único – O Anexo I desta Lei estabelece as atribuições do cargo ora criado.

Art. 2º - Fica criada na Estrutura Administrativa do Município a seguinte vaga:

Cargo	Quant.	Referência
Assistente Judiciário Municipal	01	CC-2

Art. 3º - Os Anexos II e III integrantes da Lei Municipal n.º 287/2004, alterados pelas Leis n.ºs 291/2004, 317/2005 e 327/2005 passam a vigorar na forma estabelecida nos Anexos II e III desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 15 de dezembro de 2005.


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI 341/2005

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Judiciário Municipal	- Patrocínio e defesa em juízo, gratuitamente, dos direitos das pessoas carentes de recursos econômicos, residentes e domiciliadas no Município, em causas de natureza civil, trabalhista e criminal. - Executar atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DESTA LEI)

DENOMINAÇÃO DO CAGO	CBO	VAGAS	REF.	VALOR R\$	DISTRIBUIÇÃO
Chefe de Gabinete	1114-15	1	CC-4	1.028,76	Gabinete do Prefeito
Assessor de Planejamento	4102-05	1	CC-1	2.000,00	Gabinete do Prefeito
Assessor Jurídico	2410-40	1	CC-1	2.000,00	Gabinete do Prefeito
Assistente Técnico	1114-15	4	CC-4	1.028,76	Gabinete do Prefeito
Diretor de Estab.de Ed. Inf.e Ens.Fund.	1313-10	5	CC-4	1.028,76	Secretaria de Educação
Tesoureiro	4102-35	1	CC-3	1.230,00	Sec. de Adm. e Finanças
Assistente de Cont.Adm e Junta Militar	4110-10	1	CC-7	514,38	Sec de Adm. Finanças
Assistente de Controle Administrativo	4110-10	4	CC-7	514,38	Sec. de Adm. e Finanças
Assistente de Administração	4110-10	2	CC-5	835,88	Séc. de Adm. E Finanças
Assistente Judiciário Municipal	2424-10	1	CC-2	1.500,00	Secretaria de Ação Social
Gerente de Tráfego	1416-05	1	CC-6	642,98	Sec. de Adm. e Finanças
Assistente de controle em Saúde	1312-10	1	CC-4	1.028,76	Secretaria de Saúde
Assistente de Patrimônio e Almoxarifado	4102-20	1	CC-4	1.028,76	Sec. de Adm. e Finanças
Administrador de Recursos Humanos	2521-05	1	CC-4	1.028,76	Sec. de Adm. e Finanças
Assistente de Fiscalização e Tributos	2544-20	1	CC-4	1.028,76	Sec. de Adm. e Finanças
Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária	3522-10	1	CC-5	835,88	Secretaria de Saúde
Coordenador Vigilância Epidemiológica	3522-10	1	CC-6	642,98	Secretaria de Saúde
Coordenador de Compras	3542-10	1	CC-6	642,98	Sec. de Adm. e Finanças
Coordenador de Serviços Gerais	1427-05	1	CC-6	642,98	Sec. de Adm. e Finanças
Coordenador Administrativo- Financeiro	1231-15	2	CC-6	642,98	Sec. de Adm. e Finanças
Coordenador de Ensino Pré-Escolar	2394-05	1	CC-6	642,98	Secretaria de Educação
Coordenador de Estabelecimento de Ensino	2394-05	1	CC-6	642,98	Secretaria de Educação
Coordenador de Ensino Fundamental	2394-05	1	CC-6	642,98	Secretaria de Educação
Coordenador de Apoio Administrativo	4101-05	1	CC-6	642,98	Secretaria de Educação
Coordenador de Meio Ambiente	3115-05	1	CC-6	642,98	Sec. de Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer
Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	1311-05	1	CC-6	642,98	Sec. de Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer
Coordenador de Desenvolvimento Rural	3211-05	1	CC-6	642,98	Sec. de Des Econômico
Coordenador de Desenvolv. Industrial e Comercial	3131-20	1	CC-6	642,98	Sec. de Des Econômico
Coordenador de Estatística de Saúde	4121-20	2	CC-6	642,98	Secretaria de Saúde
Coordenador de Serviços de Saúde	1312-10	2	CC-6	642,98	Secretaria de Saúde
Coordenador de Projetos Sociais	1311-20	1	CC-6	642,98	Secretaria de Ação Social
Coordenador de Obras Públicas e Cíveis	3121-05	1	CC-6	642,98	Sec. de Obras e Serviços Urbanos.
Coordenador de Serviços Urbanos	3121-06	1	CC-6	642,98	Sec. de Obras e Serviços Urbanos.
Secretário Ex. do Conselho Munic. De Saúde	2523-05	1	CC-5	835,88	Secretaria de Saúde

Araldi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA LEI 341/2005

REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
CC-1	2.000,00
CC-2	1.500,00
CC-3	1.230,00
CC-4	1.028,76
CC-5	835,88
CC-6	642,98
CC-7	514,38

Roldi